

CLASSICORREIO

ALVORADA

Vende-se casa de madeira, próximo a APAE, na Av. Sargento Nogueira Vaz, 4450, o imóvel mede 65 m2, terreno de 10x50, 2 quartos, sala, cozinha e banheiro todo na cerâmica, dispensa e área nos fundos, murado nas laterais e fundos. Valor R\$ 32.000,00. Aceita proposta, pega carro ou moto. (Fixo)69-3412-2142

Vende-se casa em alvenaria na Rua Os-

valdo Cruz, medindo 10x11, com 3 quartos, sala, cozinha e wc na cerâmica, forrada e toda na cerâmica. Murada, energia água da rua e esgoto. (Vivo)69-9974-4030 / (TIM)041-69-8114-4243

Vende-se terreno na rua Eça de Queiroz, 10x50, tendo asfalto, água, energia, rede de esgoto e rede telefônica, murado nos fundos. Valor R\$ 20.000,00 aceita-se proposta. 69-8488-0022

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

A empresa MADEIREIRA E LAMINADOS SERINGUEIRA LTDA-ME localizada na Rua Jorge França Shinayder nº 1798, setor industrial, município de Seringueiras - RO, CNPJ: nº 04.428.458/0001-05, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 08/01/2012, a Renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, Prensada e Aglomerada.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL - CRA
A EMPRESA EVERALDO DE JESUS FERNANDES - ME, INCRITA SOB O CNPJ Nº 16.912.721/0001-08, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A RENOVAÇÃO DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL - CRA, PARA ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL LOCALIZADO NA AV. JOÃO BATISTA FIGUEIREDO Nº 1630 BAIRRO NOVO ORIENTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé - RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante o Parecer Jurídico, resolve **HOMOLOGAR** em favor da empresa abaixo discriminada:

EMPRESA: CHAGAS E RODRIGUES LTDA ME
VALOR: R\$1.192,00 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2013
PROCESSO: 1513/2013
OBJETO: Aquisição de material permanente.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Ação Social

São Francisco do Guaporé - RO.,
20 de Novembro de 2013.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé - RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante o Parecer Jurídico, resolve **HOMOLOGAR** em favor da empresa:

TORK SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA, a importância R\$2.376,86 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) Referente DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N.º 2191/2013 Referente à manutenção de Retroescavadeira, Solicitada pela Secretaria Municipal de Agricultura

São Francisco do Guaporé - RO.,
20 de Novembro de 2013.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS
O Sr. JOSÉ NASCIMENTO SOUZA..., inscrito no RG nº 290426 SSP/ES, residente à Av. Hugo Muço, nº 81-102, Bairro Praia Da Costa, na cidade de Vila Velha-ES, comunica o extravio da nota fiscal de produtor rural, números 00023, de acordo com a Ocorrência Policial nº 415N2013.



ERRATA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/CPL/2013 (CMOPO)

A Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela PORTARIA Nº 069/CMOPO/13, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0342/CMOPO/2013, aos licitantes que retiraram cópia do edital e aos novos interessados a **errata do EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/CPL/2013, na seguinte forma:**

Onde se lê Item 3.1.5 - "Poderão participar da presente licitação todas as empresas que possuam na data da abertura desta licitação Capital Social Realizado e Integralizado, no mínimo correspondente a R\$: 70.000,00 (Setenta mil reais)."

Leia-se Item 3.1.5 - "Poderão participar da presente licitação todas as empresas que possuam na data da abertura desta licitação Capital Social Realizado e Integralizado, no mínimo correspondente a R\$: 15.000,00 (quinze mil reais)."

Tendo como OBJETO da presente licitação **QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DO MURO COM PORTÃO ELÉTRICO, GARAGEM COBERTA COM CALÇADA DE BLOQUETE PARA ABRIGAR OS VEÍCULOS DESTA CASA LEGISLATIVA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO 0342/CMOPO/RO, NOS TERMOS DOS DOCUMENTOS ABAIXO MENCIONADOS:** A sessão pública será realizada no dia 11 de DEZEMBRO de 2013 às 10h00minh. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (69) 3461-2291 e 3461-1090.

Ouro Preto do Oeste - RO,
21 de novembro de 2013.

André Luis Félix de Santana
Presidente /CPL,
Portaria 069/CMOPO/13

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D' Oeste - RO, através do Prefeito Municipal no uso das suas atribuições faz saber:

Pelos motivos exposto pela pregoeira e equipe de apoio designados por força do Decreto nº 8.680 de 13 de maio de 2013, referente a **REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGAO nº 052/2013. ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001/2013 COM OBJETO:** O presente pregão tem como objetivo efetuarmos Registro de Preços para eventual aquisição de tubos em concreto com estrutura de metal, tipo manilha em diverso diâmetro, pelo período de 12 meses, para atender a secretaria municipal de infraestrutura. Conforme definido no termo de referência. Conforme publicação na pag 0 do jornal **CORREIO POPULAR DE RONDONIA** de 26 e 27 de outubro de 2013 **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO PAG.79 DE 29 de outubro de 2013.**

Torna público que esta de pleno acordo com a decisão da pregoeira e equipe de apoio na referida decisão.
PUBLIQUE-SE

VALDOIR GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Alta floresta D'Oeste, 18 de novembro de 2013.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

O Presidente Interino da CPL do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Tomada de Preços, tipo "Técnica e Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente a **Contratação de empresa especializada em concurso público**, para necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. A sessão de abertura desta sessão será no dia **26 de dezembro de 2013 às 10:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I - 2389 - Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº. 894/2013**, valor estimado da contratação R\$ 82.000,00. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado e adquirido na Sede da Prefeitura mediante pagamento do **valor de reprodução gráfica de R\$ 20,00 (vinte reais)**, conforme legislação, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 hs, as dúvidas serão esclarecidas nos telefones 0**69 3463 - 2244/2143/2465.

Mirante da Serra, 21 de novembro de 2013.

EDER LEONI MANCINI
Presidente Interino - CPL

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2013

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, e será julgada pelo menor valor do Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **Aquisição de peças para manutenção dos veículos e máquinas pesadas (FITHA)**. Processo Administrativo nº 905/2013. Data para início de recebimento de propostas: **às 08:00 do dia 21/11/2013**; abertura de proposta e início da sessão de disputa: **às 10:00 do dia 05/12/2013 (horário de Brasília)**; valor estimado da contratação R\$ 63.172,46, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2143 ou 3463-2465.

Mirante da Serra, 20 de Novembro de 2013.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DO

Contrato: 148/ASJUR/2013- Contrato de Rепasse nº 403/PCN/2012 do Convênio SICONV Nº 777117
Processo nº: 774/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: PRONTA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Objeto: Aquisição de uma escavadeira hidráulica pequena.
Prazo: De até 22 de Dezembro de 2013
Valor: R\$ 387.250,00 (Trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais)
Empenho: 1166/2013
Data: Teixeiraópolis/RO, 18 de Novembro de 2013.
Assinam:
PRONTA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

ERRATA

Na edição do Jornal Correio Popular da quarta-feira (20/11), Nº 4.216, houve um erro na página de Classificados. A data da página saiu quarta-feira, 13 de novembro onde o correto seria 20 de novembro. Pedimos desculpas por nosso erro.

Atenciosamente,
A Redação

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N. 212/CPL/SEMUSA/PMJP/13 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15559/13/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Aquisição de Materiais Permanentes (Odontológicos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor R\$ 124.967,60 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **16 de dezembro de 2013, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 20 de novembro de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 1509/GAB/PM/JP/13

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS
EU, **AILTON PERONE**, brasileiro, produtor rural, inscrito no RG: 730.619 SSP/ES, residente na linha 16 Lote 14 Gleba 02 município de Urupá - RO, comunica que foi extraviado em lugar incerto, notas fiscais de produtor de Nº03, de acordo com o Boletim de Ocorrência Nº 185N2013.

PEDIDO DE LMO
Antonio Pedro Avelino, inscrito no CPF do MF sob o nº 389.103.902-63, torna público que requereu à Semeia - Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, o pedido de LMO - Licença Municipal de Operação para exploração da atividade de piscicultura familiar em sua propriedade com endereço localizado à Linha 4, Lote 14, Gleba 04, PICOP, no Município de Ji-Paraná - RO.

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé - RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico, resolve **HOMOLOGAR** em favor da empresa abaixo discriminada:

EMPRESA: GUAPORÉ AUTO ELETRICA LTDA ME
VALOR: R\$ 2.834,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)

EMPRESA: R. GUIMARAES ROSA E CIA LTDA ME
VALOR: R\$ 4.608,70 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Totalizando o valor global de R\$7.442,70 (SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

REFERENTE: CARTA CONVITE N.º 38/2013
PROCESSO: 1494/2013
OBJETO: Aquisição de Peças e serviços para manutenção de veículos
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Ação Social

São Francisco do Guaporé - RO.,
20 de Novembro de 2013.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2013 DO PROCESSO SIMPLIFICADO-SEMSAU/PMT.

FASE DE HABILITAÇÃO

| | Inscrição | RG ou CTP | CPF | R. Militar | R. Eleitoral | Escolaridade | Curriculum | D. Residencia | HABILITAÇÃO |
|-------------------------------------|-----------|-----------|-----|------------|--------------|--------------|------------|---------------|--------------|
| LINHA 31 KM 20 | | | | | | | | | |
| Alislaine de Freitas Campo | ok | ok | ok | NN | ok | ok | ok | ok | Habilitada |
| Ana da Luz Lopes | ok | ok | ok | NN | ok | ok | ok | ok | Habilitada |
| Delaci Vieira Gomes | ok | ok | ok | NN | ok | ok | ok | ok | Habilitada |
| Elizangela Toledo de Souza Fagundes | ok | ok | ok | NN | ok | ok | ok | ok | Habilitada |
| Enaylle Lorrãine dos Santos Cunha | ok | ok | ok | NN | nn | ok | ok | ok | Habilitada |
| Izaura Cordeiro Barboza Teixeira | ok | ok | ok | NN | ok | ok | ok | ok | Habilitada |
| Josiane Monteiro Mai | ok | ok | ok | NN | ok | ok | ok | ok | Habilitada |
| Juliana Pinto Rosa | ok | ok | ok | NN | ok | ok | ok | ok | Habilitada |
| Keila de Oliveira Brito | ok | ok | ok | NN | ok | ok | ok | ok | Habilitada |
| Marcos Fernando Pereira da Cunha | ok | ok | ok | ok | ok | ok | ok | ok | Habilitado |
| Raquel Bastos Gomes | ok | ok | ok | NN | ok | ok | ok | ok | Habilitada |
| LINHA 22 KM 20 | | | | | | | | | |
| Andressa Cêzar Souza | ok | ok | ok | NN | nn | ok | ok | ok | Habilitada |
| Edineia de Oliveira Negrini de Lima | ok | ok | ok | NN | ok | ok | ok | ok | Habilitada |
| Elizaini de Souza Silva | ok | ok | ok | NN | ok | ok | ok | ok | Habilitada |
| Fernando José de Lima | ok | ok | ok | não | ok | ok | ok | ok | Desabilitado |
| Juliete das Graças Gonçalves | ok | ok | ok | NN | ok | ok | ok | ok | Habilitada |
| Silvania Martins Ferreira | ok | ok | ok | NN | ok | ok | ok | ok | Habilitada |
| Silvano Ático Lopes | ok | ok | ok | ok | ok | ok | ok | ok | Habilitado |
| Thais Dias Pires da Luz | ok | ok | ok | NN | ok | não | ok | ok | Desabilitada |
| Verlucce Prudente Ramos | ok | ok | ok | NN | ok | ok | ok | ok | Habilitada |

FASE DA CONTAGEM DOS PONTOS

| | E. Fundamental | E. Médio | Cur. Pro. Saúde | Cur. Pro. Geral | Cur. Atua. Área Pretendida | Tem. Experiência | TOTAL |
|-------------------------------------|----------------|----------|-----------------|-----------------|----------------------------|------------------|-------|
| LINHA 31 KM 20 | | | | | | | |
| Alislaine de Freitas Campo | 10 | 0 | | 6 | | | 16 |
| Ana da Luz Lopes | 10 | 10 | | | | | 20 |
| Delaci Vieira Gomes | 10 | | | 2 | | | 12 |
| Elizangela Toledo de Souza Fagundes | 10 | 10 | | | | | 20 |
| Enaylle Lorrãine dos Santos Cunha | 10 | 10 | 10 | 10 | | | 40 |
| Izaura Cordeiro Barboza Teixeira | 10 | 10 | 2 | 8 | | 5 | 35 |
| Josiane Monteiro Mai | 10 | 10 | | 4 | | | 24 |
| Juliana Pinto Rosa | 10 | 10 | | | | | 20 |
| Keila de Oliveira Brito | 10 | 10 | | | | | 20 |
| Marcos Fernando Pereira da Cunha | 10 | 10 | | 2 | | | 22 |
| Raquel Bastos Gomes | 10 | 10 | 10 | 6 | | | 36 |
| LINHA 22 KM 20 | | | | | | | |
| Andressa Cêzar Souza | 10 | | | 10 | | | 20 |
| Edineia de Oliveira Negrini de Lima | 10 | | | | | | 10 |
| Elizaini de Souza Silva | 10 | 10 | 10 | 10 | | | 40 |
| Jucilete das Graças Gonçalves | 10 | 10 | | | | | 20 |
| Silvania Martins Ferreira | 10 | | | 2 | | | 12 |
| Silvano Ático Lopes | 10 | | | 10 | | | 20 |
| Verlucce Prudente Ramos | 10 | | | 2 | | | 12 |

RELATÓRIO GERAL DE CLASSIFICAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO GERAL (LINHA 31 KM 20) | | |
|--------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| | NOME | PONTUAÇÃO FINAL |
| 1º LUGAR | Enaylle Lorrãine dos Santos Cunha | 40 Pontos |
| 2º LUGAR | Raquel Bastos Gomes | 36 Pontos |
| 3º LUGAR | Izaura Cordeiro Barboza Teixeira | 35 Pontos |
| 4º LUGAR | Josiane Monteiro Mai | 24 Pontos |
| 5º LUGAR | Marcos Fernando Pereira da Cunha | 22 Pontos |
| 6ª LUGAR | Elizangela Toledo de Souza Fagundes | 20 Pontos |
| 7º LUGAR | Ana da Luz Lopes | 20 Pontos |
| 8º LUGAR | Juliana Pinto Rosa | 20 Pontos |
| 9º LUGAR | Keila de Oliveira Brito | 20 Pontos |
| 10º LUGAR | Alislaine de Freitas Campo | 16 Pontos |
| 11º LUGAR | Delaci Vieira Gomes | 12 Pontos |

| CLASSIFICAÇÃO GERAL (LINHA 22 KM 20) | | |
|--------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| | NOME | PONTUAÇÃO FINAL |
| 1º LUGAR | Elizaini de Souza Silva | 40 Pontos |
| 2º LUGAR | Silvano Ático Lopes | 20 Pontos |
| 3º LUGAR | Jucilete das Graças Gonçalves | 20 Pontos |
| 4º LUGAR | Edineia de Oliveira Negrini de Lima | 20 Pontos |
| 5º LUGAR | Verlucce Prudente Ramos | 12 Pontos |
| 6ª LUGAR | Silvania Martins Ferreira | 12 Pontos |
| 7º LUGAR | Andressa Cêzar Souza | 10 Pontos |

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

| | | |
|--|--|----------------------------------|
| Sinária Cristina Arrabal PRESIDENTE | Antônio Pinto Sobrinho SECRETÁRIO | Fred Rodrigues Batista MEMBRO |
| Deysy Kelle M. dos Santos MEMBRO | Débora Cassimiro de Carvalho MEMBRO | |

OBSERVAÇÃO

APROVADOS

| | |
|------------------|-----------------------------------|
| LINHA 31 KM 20 = | Enaylle Lorrãine dos Santos Cunha |
| LINHA 22 KM 20 = | Elizaini de Souza Silva |

DESABILITADO

| | |
|-------------------------|--|
| Fernando José de Lima | Por não apresentar documento de registro militar |
| Thais Dias Pires da Luz | Por não ter concluído o ensino fundamental |

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

| | | |
|--|--|----------------------------------|
| Sinária Cristina Arrabal PRESIDENTE | Antônio Pinto Sobrinho SECRETÁRIO | Fred Rodrigues Batista MEMBRO |
| Deysy Kelle M. dos Santos MEMBRO | Débora Cassimiro de Carvalho MEMBRO | |

TEIXEIRÓPOLIS/RO, 19 DE NOVEMBRO DE 2013.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

ERRATA - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2013

ONDE LÊ-SE:

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- Executar tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando à instrução da população em geral para a prevenção de doenças;
- Orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primários para a prevenção de doenças;
- Ministrar medicamentos específicos de acordo com os problemas de saúde básicos detectados, visando solucionar e/ou amenizar as causas dos mesmos;
- Efetuar visitas domiciliares, conforme necessidades, seguindo instruções de seus superiores;
- Preparar o paciente, verificando os sinais vitais, pesando, medindo pressão arterial e verificando a temperatura;
- Prestar atendimentos em primeiros socorros e imunizações;
- Fazer curativos quando necessário;
- Realizar trabalhos relativos a vigilância epidemiológica, difundindo informações;
- Esterilizar os materiais;
- Atuar em campanhas de prevenção de doenças, aplicando testes e vacinas;
- Auxiliar os médicos na distribuição de medicamentos, vacinas, bem como coleta de material para a realização de preventivos de câncer;
- Elaborar relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos e para comparação do trabalho;
- Inspeccionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações e os comestíveis fornecidos aos alunos, para assegurar as medidas profiláticas necessárias;
- Organizar o fichário, fazendo a distribuição e arquivamento de fichas, marcação de preventivos, agendamento de consultas e entrega de exames;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

LÊ-SE:

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
- II - a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- III - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- IV - o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- V - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
- VI - a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Teixeirópolis, 20 de Novembro de 2013.

Valdir Mendes de Castro
Prefeito Municipal

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 06/2013

A Câmara Municipal de Seringueiras, RO, através do Instituto Exatus Ltda – ME, tendo em vista o resultado do processo administrativo n. 109/2013 tornam público que realizará seleção através de concurso público para provimento de vagas do quadro de servidores do Município de Seringueiras - RO.

1- Disposições preliminares: o Concurso Público para provimento de Cargos Públicos será regido pela Constituição Federal e pelas seguintes Leis: Lei Municipal n. 386/2003 e alterações (que dispõem sobre a estrutura o plano de cargos dos Servidores Públicos da Câmara do Município de Seringueiras), pela Instrução Normativa n. 013/2004/TCE-RO, por este Edital, e será executado pelo Instituto Exatus Ltda – ME, conforme CONTRATO. A critério da Administração poderão ser chamados os candidatos aprovados no presente certame, além do número de vagas previstas neste edital respeitando-se o limite de vagas existentes em lei conforme a necessidade da administração.

2- Dos Cargos: são os seguintes e detalhados no anexo I:

2.1 – Ao vencimento básico serão acrescidas as vantagens definidas em lei. Os salários que não alcancarem o valor do salário mínimo serão complementados até atingi-lo.

3 – Das atribuições dos Cargos: as atribuições dos cargos acima são as constantes do anexo II deste edital.

4 – Regime Jurídico: os candidatos serão contratados sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores da Câmara Municipal de Seringueiras.

5 – Jornada de Trabalho: a jornada de trabalho está definida no quadro de vagas, conforme anexo I deste edital.

5.1 – O cumprimento integral da jornada de trabalho é obrigatório e a possibilidade de realização de plantões, dependerá unicamente dos interesses e das necessidades da Administração.

6 – Local de trabalho: será definido pela Câmara Municipal, conforme o quadro do Anexo I deste edital.

6.1 – A Câmara de Seringueiras poderá por necessidade de atendimento ao interesse do serviço público, lotar em outro setor ou local diverso, daquele para o qual se inscreveram os candidatos aprovados, respeitadas as atribuições dos respectivos cargos sem que haja majoração salarial em função disso, de acordo com a legislação em vigor.

7 – Das Inscrições: serão feitas a partir do dia 14 de novembro de 2013 até as 21h59min h do dia 03 de dezembro de 2013, através do endereço eletrônico www.institutoexatus.com. Para realizar a inscrição o candidato deverá estar ciente do Edital e todas as informações referentes ao Concurso, acessar o ícone de preenchimento de inscrição no endereço eletrônico mencionado, preencher corretamente os campos com os dados solicitados dentro do período estabelecido, pagar o boleto bancário até a data do vencimento do mesmo, ou, requerer isenção conforme o caso. Para realizar a inscrição é necessário a utilização de documento de identificação pessoal RG ou outro equivalente (Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Identidade Profissional, etc.) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). ATENÇÃO: a inscrição só será confirmada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento, em qualquer banco.

7.1 – Da Isenção de Taxa de Inscrição para hipossuficientes: o interessado que comprovar estado de hipossuficiência econômica, ou seja, baixa renda poderá requerer junto com o pedido de inscrição a isenção da referida taxa para qualquer um dos cargos oferecidos no edital n. 006/2013.

7.2 – Procedimentos para inscrição de hipossuficientes: o interessado hipossuficiente que cumprir corretamente com as exigências estabelecidas neste edital e desejar fazer sua inscrição, com isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público da Câmara do Município de Seringueiras, deverá preencher corretamente todos os campos do requerimento de isenção de taxa de inscrição, constante no anexo IV do presente edital. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, que serão utilizados para comprovar o estado de hipossuficiência: a) Documento comprobatório de inscrição do interessado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, devidamente assinado por pessoa competente para tal fim. b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde a página da identificação até a página do último contrato de trabalho, bem como a página seguinte em branco e apresentação da original para verificação; c) Cópia e original do Documento de Identidade e CPF. O requerimento de isenção, bem como os documentos comprobatórios, deverão ser entregues durante o período de 13 de novembro de 2013 à 21 de novembro de 2013, mediante protocolo no Departamento Legislativo, no prédio da Câmara Municipal de Seringueiras, localizada à Av. Capitão Silvío, s/n. Bairro Cristo Rei, em Seringueiras, no horário de atendimento ao público, das 7:00h às 13:00h de segunda à sexta-feira. A homologação das inscrições concedidas ou não, será publicada no site www.institutoexatus.com, no dia 26 de novembro de 2013, sendo que deverá o interessado manter-se informado se foi deferido ou não o seu requerimento de isenção e caso não tenha, efetuar o pagamento do boleto bancário dentro do vencimento previsto, que é dia 26 de novembro de 2013. Os interessados que não cumprirem os requisitos deste item, ou que houver inexistência de declarações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

8 – Valor das Inscrições: Cargos de Nível Superior R\$ 80,00 (oitenta reais); Cargos de Nível Fundamental completo e incompleto R\$ 40,00 (quarenta reais). O pagamento das inscrições será feito por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição. Não haverá inscrição condicional.

9 – Condições para realizar a Inscrição: ser brasileiro nato ou naturalizado;

10 – Das provas: todos os candidatos farão provas objetivas de natureza eliminatória e classificatória. Cada prova terá 40 (quarenta) questões e cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta. Todas as questões terão pesos iguais. Cada acerto equivale a 2,5 (dois pontos e meio), podendo os candidatos obter classificação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais na contagem do total de pontos e nota mínima de 2,5 (dois pontos e meio) em cada prova, ou seja, não tirarem nota zero em nenhuma das matérias cobradas na prova.

11 – Da Prova escrita

11.1 – Nível Superior: 40 questões, sendo 10 de português, 20 específicas para o cargo e 10 de atualidades;

11.2 – Nível Fundamental Completo e Incompleto: 40 questões, sendo 15 de português, 15 de matemática e 10 de atualidades;

11.3 – Dos conteúdos das provas: os conteúdos das provas escritos

estão no anexo III deste edital.

12- Das provas práticas: os candidatos ao cargo de Motorista que obtiverem maior pontuação no limite de 5 (cinco) vezes a quantidade de vagas, serão convocados para prova prática de caráter classificatório, no limite mínimo de 10 (dez) candidatos convocados. Caso o último convocado no limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas esteja em caso de empate com outro(s) candidato(s), este(s) candidato(s) também ser(ão) convocados. Este critério também vale para os cargos que serão chamados a quantidade mínima de 10 (dez) candidatos, quando o décimo estiver empatado com outro(s) candidato(s), este(s) também ser(ão) convocado(s).

12.1 – A prova prática terá peso de 100 (cem) pontos cada. As notas das provas práticas serão utilizadas para o cálculo da média final dos candidatos, da seguinte forma: (nota da prova objetiva + nota da prova prática) ÷ 2 = média final. Para obter aprovação no concurso, o candidato deverá obter no mínimo 50 (cinquenta) pontos na média final. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

12.2 – Critérios da prova prática de Motorista: os candidatos serão submetidos à prova prática de percurso de rua. Durante o percurso de rua, cada infração ou falha que o candidato cometer, será desconto dos pontos proporcionais a esta falha. O candidato convocado para realizar a prova prática deverá apresentar no momento da prova, Original e Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria exigida para o cargo, constante na tabela de vagas, do anexo I.

13 – Critérios de aprovação e classificação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais em média geral e não tirarem zero em nenhuma das matérias da prova. A classificação será em ordem decrescente.

14 – Datas de realização das provas escritas e das provas práticas

14.1 – As provas escritas estão previstas para serem realizadas no dia 15 de dezembro de 2013, com horários e locais a serem definidos pelos organizadores do concurso público posteriormente. Se necessário, a critério da organizadora do concurso, juntamente com a comissão de acompanhamento e fiscalização do concurso, poderão ser criados dias, horários e locais alternativos para a aplicação das provas. O tempo mínimo de permanência na sala é de uma hora, sendo que depois deste tempo, os candidatos poderão levar seu caderno de questões. A duração da prova é de 3 (três) horas. Os últimos 3 (três) candidatos deverão permanecer até que os três terminem suas provas.

14.2 – As provas práticas estão previstas para serem realizadas no dia 05 de janeiro de 2014, com horários e locais a serem definidos pelos organizadores do concurso público posteriormente.

15 – Da divulgação dos locais de realização das provas.

15.1 – Divulgação dos locais da prova escrita e Homologação das Inscrições: No dia 09 de dezembro de 2013 será divulgado o Edital de Homologação das Inscrições, contendo os nomes de todos os inscritos, separados por cargo. No dia 10 de dezembro de 2013 está previsto para ser divulgado o Ensaletamento (locais de prova), (contendo relação dos candidatos inscritos, nome das escolas e as salas de aula em que farão suas provas), no endereço eletrônico www.institutoexatus.com. Todos os candidatos inscritos deverão procurar essas informações, pois NÃO SERÁ ENVIADO QUALQUER AVISO INDIVIDUAL AOS CANDIDATOS. Os candidatos também poderão consultar estes dados através do ícone acompanhamento de inscrição no site do Instituto Exatus.

15.2 - Divulgação dos locais da prova prática: no dia 31 de dezembro de 2013, está previsto para ser divulgado edital de convocação para realização da prova prática, onde constará nome, cargo e local da prova dos candidatos convocados para a mesma. O edital de convocação será divulgado no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.

16 – Contagem de pontos: os gabaritos das provas serão submetidos à leitura óptica, devendo o candidato preencher completamente pintando todo o campo da resposta que ele considerar correta, com caneta esferográfica azul ou preta; Os candidatos que fizerem uso de corretivo em seu gabarito, não terão seu gabarito lido e sua nota será zero.

17 – Dos Gabaritos: o candidato deverá preencher o gabarito com a resposta das questões das provas com caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento para a correção. Não haverá substituição de gabaritos. Será considerada nula a questão que tiver rasuras, emendas ou dupla marcação. Os gabaritos com as respostas corretas estão previstos para serem divulgados no dia 16 de dezembro de 2013, após aplicação das provas, nos murais da Câmara Municipal de Seringueiras, Prefeitura, no endereço eletrônico www.institutoexatus.com, site da transparência da Câmara: www.camaradeseringueiras.ro.gov.br e site da transparência da prefeitura: www.seringueiras.ro.gov.br.

18 – Condições para a realização das provas: para a realização das provas os candidatos deverão apresentar-se no horário e local indicado no ensaletamento e portar caneta esferográfica, azul ou preta. Não será permitido o uso de qualquer recurso extra como calculadora ou régua. Também não será permitida a entrada na sala de prova de candidatos portando cadernos, apostilas ou livros de qualquer espécie, telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos. O CANDIDATO DEVERÁ SE APRESENTAR NO LOCAL DAS PROVAS COM 30 (TRINTA) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA. Somente poderá realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação original com foto. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do concurso.

18.1 – O candidato será eliminado do concurso caso utilize recurso não autorizado, na hipótese de sua ausência no dia do concurso, não comparecer no horário previsto, não apresentar a documentação exigida para a realização da prova, enfim não atender às condições constantes neste edital.

19 – Critérios de Desempate: em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se como primeiro critério de desempate as regras estabelecidas no Estatuto do Idoso, Lei Federal n. 10.741/03 (que considera idosa a pessoa com sessenta anos ou mais) da seguinte forma: a) primeiro o candidato idoso; Em caso de empate entre dois ou mais candidatos idosos, terá preferência o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento; Permanecendo o empate entre dois ou mais candidatos idosos, serão aplicados os critérios de desempate utilizados para candidatos não idosos; b) Se houver empate entre candidatos não idosos, os critérios de desempate serão os seguintes: primeiro o candidato que tiver obtido a maior nota na prova específica (quando houver); segundo o candidato que tiver obtido a maior nota na prova de língua portuguesa, terceiro o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento e quarto sorteio.

20 – Do Resultado Parcial: o resultado parcial da prova escrita está previsto para ser divulgado no dia 31 de dezembro de 2013, no mural da Câmara Municipal de Seringueiras, Prefeitura, no endereço eletrônico www.institutoexatus.com, no site da transparência da Câmara: www.camaradeseringueiras.ro.gov.br e site da transparência da prefeitura: www.seringueiras.ro.gov.br. Já o resultado parcial da

prova prática está previsto para ser divulgado no dia 06 de janeiro de 2014, após a realização da prova, da mesma forma que o anterior.

21 – Recursos: no prazo de dois dias úteis contados a partir de cada ato, referente aquele ato, poderá o candidato requerer recurso à empresa contratada, por escrito e fundamentado. A decisão dos recursos será dada a conhecer coletivamente, por meio do endereço eletrônico www.institutoexatus.com. A banca examinadora de recursos é soberana em seu julgamento, portanto não cabe recurso às suas decisões e respostas. Não serão conhecidos recursos encaminhados fora do prazo, ou de forma que não obedeça aos critérios do item 21.1.

21.1 – Os recursos deverão ser entregues na sede do Instituto Exatus em Ji-Paraná, mediante protocolo da 2ª via. Poderão também ser enviados pelos correios via sedex, com aviso de recebimento para Instituto Exatus Ltda – ME, Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 76.900-832. O recurso enviado por sedex deverá ser também enviado por fax, juntamente com o comprovante de envio do sedex e em seguida confirmar o recebimento do mesmo. Os recursos também poderão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Seringueiras, localizada à Av. Capitão Silvío, s/n, Bairro Cristo Rei, Seringueiras – RO, através de protocolo de recebimento. Não serão aceitos recursos via Internet ou telefone. O Instituto Exatus não se responsabilizará por recursos encaminhados de forma distinta a especificada neste edital. O candidato que desejar apresentar recursos contra duas ou mais questões de prova ou do gabarito, deverá elaborar documentos separados para cada recurso. Não serão julgados recursos que abordem duas ou mais questões de prova no mesmo documento.

21.2 – Se a verificação do recurso resultar em anulação de alguma questão de prova, a pontuação será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

22 – Vagas reservadas a portadores de necessidades especiais: Não serão oferecidas vagas reservadas a portadores de necessidades especiais, devido ao reduzido número de vagas, em que não é possível aplicar o percentual estabelecido em lei, entretanto os candidatos portadores de Necessidades Especiais que necessitarem de atendimento especial para realização das provas, deverão especificar o atendimento necessário em campo próprio da ficha de inscrição, sendo que esta solicitação será analisada e respondida através do site www.institutoexatus.com, somente aos candidatos que comprovarem mediante envio de laudo médico que são portadores de necessidades especiais compatíveis com a solicitação.

23 – Resultado Final: O resultado final está previsto para ser divulgado no dia 09 de janeiro de 2014. Será publicado no jornal correio popular (site: www.correiopopular.com.br), no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no mural da Câmara Municipal de Seringueiras, no mural da prefeitura, no endereço eletrônico www.institutoexatus.com e no site www.camaradeseringueiras.ro.gov.br.

24 – Homologação: a empresa contratada encaminhará a Câmara do Município de Seringueiras requerimento para a homologação final no dia 09 de janeiro de 2014.

25 – Da validade do concurso: dois anos a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da Administração.

26 – Da investidura: a nomeação obedecerá à ordem rigorosa de classificação. A aprovação e a classificação definitiva geram para o candidato apenas a expectativa de direito a nomeação. A câmara, durante o período de validade do concurso, se reserva o direito de proceder às convocações dos candidatos aprovados para a escolha das vagas e às nomeações, em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes. Em havendo necessidade de preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no cargo através de Edital de convocação afixado nos murais da Câmara Municipal de Seringueiras, Prefeitura, no jornal correio popular (site: www.correiopopular.com.br), site da transparência da Câmara: www.camaradeseringueiras.ro.gov.br e site da transparência da prefeitura: www.seringueiras.ro.gov.br, devendo o mesmo se apresentar em até 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação, podendo solicitar prorrogação do prazo de apresentação por igual período. O candidato convocado que não desejar a investidura poderá requerer adiamento da mesma, sendo reclassificado como o último colocado de sua categoria, ficando anotada na listagem a data do adiamento e sua nova ordem de classificação. O candidato que, convocado para a investidura, dela desistir expressamente ou não se apresentar dentro do prazo previsto no Edital de Convocação, terá a investidura sem efeito. O mesmo acontecerá àquele que não apresentar a documentação exigida para a investidura, no mesmo prazo.

26.1 – Dos Requisitos para Investidura: Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos n. 70.391/72 e 70.436/72 e artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal; Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos; Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis; Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público; Comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu; Ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre; Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal; Cumprir na íntegra as determinações previstas no Edital de abertura do concurso;

26.2 – Documentos para contratação: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos: 01 (uma) foto 3 x 4 recentes; Cópia e original da Carteira de identidade RG; do Cadastro de Pessoa Física – CPF; Título de eleitor; Comprovante da última votação; Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro; comprovante de residência; Histórico de escolaridade e diploma, de acordo com as exigências da categoria; Declaração de Bens; Carteira de trabalho; Comprovante de vacina dos filhos menores; Certidão Negativa do Tribunal de Contas; Certidão Civil Criminal; Atestado médico; Declaração que não possui outro Emprego Público (salvo os casos previstos em Lei);

27 – O Edital deste concurso será publicado no mural da Câmara Municipal de Seringueiras, no mural da Prefeitura Municipal de Seringueiras, no site da transparência da Câmara Municipal de Seringueiras: www.camaradeseringueiras.ro.gov.br, no jornal correio popular (site: www.correiopopular.com.br), bem como no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.

28 – Todas as dúvidas e os casos omissos decorrentes do presente edital serão dirimidos pelo Instituto Exatus Ltda ME.

29 – Fazem parte do presente edital os seguintes anexos: Anexo I – Quadro de Vagas; Anexo II - Atribuições dos Cargos; Anexo III –

Conteúdo das Provas; Anexo IV – Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição; Anexo V – Cronograma previsto;
 30 – Maiores informações e dúvidas que surgirem serão dirimidas na sede do Instituto Exatus, a Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, pelo site www.institutoexatus.com ou pelo telefone (69) 3421 7923 somente em horário de expediente de segunda a sexta feira das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs.

Seringueiras, Rondônia, 13 de novembro de 2013.
 INSTITUTO EXATUS LTDA ME

ANEXO I
 RELAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS

| Cargos | CH | Requisitos Mínimos | Salário Inicial | Total de vagas |
|----------------------------|----|--|-----------------|----------------|
| 1. Advogado | 20 | Superior em Direito e Registro Profissional | 2.800,00 | 01 |
| 2. Auxiliar Administrativo | 40 | Fundamental completo | 700,00 | 01 |
| 3. Motorista* | 40 | Fundamental Incompleto e CNH categoria B ou superior | 678,00 | 01 |
| 4. Recepcionista | 40 | Fundamental completo | 700,00 | 01 |
| 5. Vigia | 40 | Fundamental Incompleto (5º Ano) | 678,00 | 01 |
| 6. Zeladora | 40 | Fundamental Incompleto (5º Ano) | 678,00 | 02 |

* A CNH na categoria "B" ou superior deverá ser apresentada em original e cópia da mesma na prova prática.

EDITAL N.º 006/2013
 ANEXO II
 ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

Advogado: Assessoramento jurídico, legislativo, administrativo, pareceres, atividades consultivas, elaboração de contratos administrativos e de projetos de lei, acompanhamento de licitações, defesa dos interesses da administração junto ao Poder Judiciário a nível de primeiro, segundo e terceiro grau de jurisdição, tribunais de contas do Estado e da União e demais órgãos fiscalizadores.

Auxiliar Administrativo: Realizar tarefas auxiliares sob supervisão da chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando e fornecendo materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, digitando cartas, minutas, memorandos, formulários e outros textos; protocolar documentos, mediante registro, em livros próprios e encaminhá-los aos setores competentes; manter arquivos atualizados, dispondo documentos diversos em pastas próprias com base em codificações pre-estabelecidas; controlar o fluxo de entrada e saída de documentos da unidade onde estiver lotado, através de protocolo e demais controles.

Motorista: dirigir veículos, para o transporte de pessoas e materiais respeitando o Código Brasileiro de Trânsito e legislações correlatas; realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo as necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; verificar diariamente o estado do veículo, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Executar outras tarefas correlatas.

Zeladora: Executar serviços gerais de manutenção e limpeza da Câmara; preparação de café, lanches e serviços de copa em geral; servir água e café aos vereadores durante reuniões, lavar e guardar louças e talheres, zelar para que o material e equipamento de sua área de trabalho estejam sempre em perfeitas condições de utilização, no

que diz respeito ao funcionamento, higiene e segurança e executar tarefas correlatas.
Recepcionista: Recepcionar os munícipes e visitantes, apresentar as informações e tirar dúvidas sobre a Casa de Leis e gabinetes, atender telefone e transferir ligações, controlar a entrada de visitantes e funcionários, receber e remeter documentos e protocolos e executar outras atividades afins.
Vigia: executar atividades no campo de segurança nas dependências do prédio da Câmara Municipal; realizar trabalhos de guarda diurno e noturno; controlar a entrada e saída de pessoas e volumes, atender as normas de segurança e higiene do trabalho; prestar informações quando solicitadas; e executar atividades afins.

EDITAL N.º 006/2013
 ANEXO III
 CONTEÚDO DAS PROVAS

Português para os cargos de nível Fundamental completo e incompleto: ortografia; acentuação gráfica; separação silábica; sinônimos e antônimos; plural e singular; aumentativo e diminutivo; pontuação; maiúsculas e minúsculas; adjetivo e verbo; compreensão e interpretação de textos;

Português para o cargo de Advogado: compreensão e interpretação de textos; classe de palavras; ortografia e acentuação gráfica; classificação silábica; análise sintática da oração; concordância verbal e nominal; emprego do sinal indicativo de crase; emprego dos sinais de pontuação; uso do "por quê"; emprego dos pronomes de tratamento; Matemática para os cargos de Nível Fundamental completo e incompleto: Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Resolução de problemas envolvendo números naturais; Noções de divisibilidade: divisor e múltiplo de um número natural, MDC e MMC; Números fracionários e decimais: operações e simplificações; Sistema de Medidas; Medidas de comprimento e área.

Atualidades para todos os cargos: conhecimentos de assuntos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, relações internacionais, segurança pública, eventos naturais, saúde e esportes.

Específica para o cargo de Advogado: Direito Constitucional: 1.Princípios fundamentais, 2. Direitos e garantias fundamentais, 3. Organização do Estado, 4.Organização dos Poderes, 5.Defesa do Estado e das Instituições Democráticas, 6.Ordem Econômica e Financeira, 7.Ordem Social. Direito Orçamentário: 1.Finanças Públicas: 1.1. Dos orçamentos; 1.2. Lei 4320/64. 2.Lei de Responsabilidade Fiscal. Direito Administrativo: 1. Princípios do Direito Administrativo, 2. Poderes da Administração Pública, 3. Atos Administrativos, 4.Bens Públicos, 5.Serviços Públicos, 6. Licitação e Contratos Administrativos, 7.Responsabilidade Civil do Estado, 8.Intervenção do Estado na Propriedade. 9.Lei de Improbidade Administrativa. 10. Convênios Administrativos. Direito Tributário: 1.Princípios do Direito Tributário, 2.Competência Tributária, 3.Tributos em espécie, 4. Obrigação Tributária, 5.Crédito Tributário, 6.Administração Tributária, 7.Lei 6.830/1980. Direito Civil: 1.Das Pessoas Naturais e Jurídicas, 2. Do domicílio, 3. Dos Bens, 4. Dos Fatos Jurídicos, 5. Da Prescrição e Decadência, 6. Da Prova, 7. Da Responsabilidade Civil Direito Processual Civil: 1.Teoria Geral, 2.Jurisdição e da Ação, 3.Partes e Procuradores, 4.Órgãos Judiciários e dos Auxiliares da Justiça, 5.Atos Processuais, 6.Formação, Suspensão e Extinção do Processo, 7.Procedimento Ordinário, 8.Recursos, 9.Processo de Execução, 10.Processo Cautelar.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS- RO
 EDITAL N. 006/2013
 ANEXO IV
 REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, SSP/ _____ e do CPF n.º _____, devidamente inscrito no Cadastro

Unico para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com o Número de Identificação Social, NIS _____, venho através deste, requerer isenção da taxa de inscrição do Concurso Público da Câmara Municipal de Seringueiras, como **hipossuficiente**, sendo que me responsabilizo civil e criminalmente pelas informações prestadas, bem como pelos documentos comprobatórios entregues e me comprometo em manter-me informado quanto ao deferimento ou não da isenção da inscrição, estando ciente que caso tenha meu pedido de isenção indeferido terei que efetuar o pagamento dentro do prazo limite de vencimento do boleto.

Seringueiras, Rondônia, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Interessado

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS- RO
 EDITAL N.º 006/2013
 ANEXO V
 CRONOGRAMA DE DATAS PREVISTAS

| Evento | Data |
|---------------------------------------|-------------------------|
| Período para requerer isenção de taxa | 14/11/2013 à 21/11/2013 |
| Inscrições | 14/11/2013 à 03/12/2013 |
| Homologação das Isenções concedidas | 26/11/2013 |
| Vencimento do Boleto | 04/12/2013 |
| Homologação das Inscrições | 09/12/2013 |
| Divulgação dos Locais de prova | 10/12/2013 |
| Prova Escrita | 15/12/2013 |
| Gabaritos | 16/12/2013 |
| Resultado Parcial | 31/12/2013 |
| Convocação para Provas Práticas | 31/12/2013 |
| Provas Práticas | 05/01/2014 |
| Resultado Parcial Provas Práticas | 06/01/2014 |
| Resultado Final e Requerimento | 09/01/2014 |
| Homologação | |



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE COSTA MARQUES

Anexo 13 - Balanço Financeiro Até 12/2012

Data: 31/12/2012 17:23:35
 Sistema CECAM
 (Página: 1 / 1)

| RECEITA | | | DESPESA | | |
|---|---------------|---------------|---|--------------|---------------|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ |
| ORÇAMENTÁRIA | | | ORÇAMENTÁRIA | | |
| RECEITAS CORRENTES | | 1.948.572,02 | DESPESA | | 23.429.473,19 |
| RECEITAS CORRENTES | | 21.391.655,83 | Legislativa | 851.208,54 | |
| RECEITA TRIBUTARIA | 804.033,79 | | Administração | 5.540.768,27 | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 86.462,65 | | Assistência Social | 377.999,80 | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 72.854,86 | | Saúde | 5.378.317,73 | |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 1.875.717,16 | | Educação | 9.581.635,56 | |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 20.337.304,20 | | Urbanismo | 198.328,95 | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 163.855,19 | | Agricultura | 341.179,54 | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | 1.565.039,26 | Energia | 415.234,74 | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | 426.491,00 | Transporte | 587.590,71 | |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 426.491,00 | | Desporto e Lazer | 157.210,35 | |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 1.565.039,26 | | | | |
| (R) DEDUÇÕES DA RECEITA | | -2.666.631,39 | | | |
| (R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE | -2.666.631,39 | | | | |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | |
| RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO | | 1.333.152,70 | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR | | 1.426.263,23 |
| DEPOSITOS | | 7.810,76 | INTERFERENCIAS PASSIVAS | | 3.592.766,24 |
| CONSIGNACOES | 7.810,76 | | TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | 3.592.766,24 | |
| OUTROS CONSIGNATÁRIOS | | | TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA CONCED | 3.592.766,24 | |
| INTERFERENCIAS ATIVAS | | 3.592.766,24 | | | |
| TRANSFERENCIAS RECEBIDAS | | | | | |
| TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBI | 3.592.766,24 | | | | |
| SOMA | | 27.598.856,42 | SOMA | | 28.448.502,66 |
| DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | | |
| DISPONIVEL | | 2.607.393,56 | DISPONIVEL | | 1.757.747,32 |
| DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL | | | DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL | | |
| BANCO DO BRASIL S/A | 1.143.997,92 | | BANCO DO BRASIL | 123,24 | |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 953.042,40 | | BANCO DO BRASIL | 503.806,18 | |
| OUTROS BANCOS | 510.353,24 | | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 148.618,68 | |
| | | | BANCO DO BRASIL S/A | 62.289,29 | |
| | | | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 246.127,08 | |
| | | | OUTROS BANCOS | 796.782,85 | |
| TOTAL | | 30.206.249,98 | TOTAL | | 30.206.249,98 |

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2012

Wilson Cabral da Costa
 COORDADOR
 CRC-RO 22516/0-7

Jacqueline Ferreira Gois
 PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2012

Data: 13/11/2013 19:36:13
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

| AUTORIZAÇÕES | | | | ENTIDADE FINANCEIRA | SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE | |
|--------------|------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------------------|-------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------|
| LEI | DATA | QTDE DE EMPRÉSTIMO | VALOR DO EMPRÉSTIMO | | | EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES | AMORTIZAÇÕES | QTDE DE PRESTAÇÕES | VALOR |
| 1 | 31/12/2010 | 240 | 866.893,04 | I.N.S.S | 2.312.000,00 | 0,00 | 244.296,00 | 124 | 2.067.704,00 |
| 2 | 31/12/2010 | 120 | 534.042,45 | CERON S/A | 914.919,25 | 0,00 | 76.243,32 | 66 | 838.675,93 |
| Total | | | 1.400.935,49 | | 3.226.919,25 | 0,00 | 320.539,32 | | 2.906.379,93 |

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2012

17 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
69 - CAMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
131 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA MARQUES



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2012

Data: 13/11/2013 19:36:13
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

| AUTORIZAÇÕES | | | | ENTIDADE FINANCEIRA | SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE | |
|--------------|------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------------------|-------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------|
| LEI | DATA | QTDE DE EMPRÉSTIMO | VALOR DO EMPRÉSTIMO | | | EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES | AMORTIZAÇÕES | QTDE DE PRESTAÇÕES | VALOR |
| 1 | 31/12/2010 | 240 | 866.893,04 | I.N.S.S | 2.312.000,00 | 0,00 | 244.296,00 | 124 | 2.067.704,00 |
| 2 | 31/12/2010 | 120 | 534.042,45 | CERON S/A | 914.919,25 | 0,00 | 76.243,32 | 66 | 838.675,93 |
| Total | | | 1.400.935,49 | | 3.226.919,25 | 0,00 | 320.539,32 | | 2.906.379,93 |

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2012

JACQUELINE FERREIRA GOIS
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais Até 12/2012

Data: 13/11/2013 19:40:49
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

| VARIACÕES ATIVAS | | | VARIACÕES PASSIVAS | | |
|---|---------------|----------------------|--|---------------|----------------------|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ |
| RECEITAS CORRENTES | | 21.391.655,83 | DESPESA | | 23.429.473,19 |
| RECEITAS CORRENTES | | 1.948.572,02 | DESPESAS CORRENTES | | 20.063.653,41 |
| RECEITA TRIBUTARIA | 804.033,79 | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 11.901.276,94 | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 86.462,65 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 8.162.376,47 | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 72.854,86 | | DESPESAS DE CAPITAL | | 3.365.819,78 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 1.875.717,16 | | INVESTIMENTOS | 3.045.280,46 | |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 20.337.304,20 | | AMORTIZACAO DA DIVIDA | 320.539,32 | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 163.855,19 | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | 1.565.039,26 | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | 426.491,00 | | | |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 426.491,00 | | | | |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 1.565.039,26 | | | | |
| (R) DEDUÇÕES DA RECEITA | | -2.666.631,39 | | | |
| (R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE | -2.666.631,39 | | | | |
| RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO | | 11.564.366,87 | RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO | | 10.323.547,10 |
| RESULTADO ORCAMENTARIO | 9.723.401,40 | | RESULTADO ORCAMENTARIO | 3.664.727,49 | |
| INTERFERENCIAS ATIVAS | 3.592.766,24 | | INTERFERENCIAS PASSIVAS | 3.592.766,24 | |
| TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBI | 3.592.766,24 | | TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA | 3.592.766,24 | |
| MUTACOES ATIVAS | 6.130.635,16 | | MUTACOES PASSIVAS | 71.961,25 | |
| BENS IMOVEIS | 457.712,63 | | COBRANCA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA | 71.961,25 | |
| BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE | 1.030.499,33 | | RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO | 6.658.819,61 | |
| BENS DE ESTOQUE | 3.823.484,10 | | DECRESCIMOS PATRIMONIAIS | 6.658.819,61 | |
| OUTRAS AQUIS DE BENS (OBRAS ANDAMENTO) | 498.399,78 | | BAIXA DE BENS IMOVEIS | 2.763.096,56 | |
| AMORTIZACAO DE DIVIDAS EM OBRIGACOES A | 320.539,32 | | OUTRAS BAIXAS DE BENS MOVEIS | 50.695,19 | |
| RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO | 1.840.965,47 | 1.840.965,47 | CONSUMO POR REQUISICAO | 3.823.484,10 | |
| ACRESCIMOS PATRIMONIAIS | 1.840.965,47 | | OUTRAS BAIXAS DE BENS DE ESTOQUE | 10.046,74 | |
| INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS | 90.488,07 | | DIVIDA ATIVA - CANCELAMENTO | 11.497,02 | |
| AQUISICAO DE BENS MOVEIS | 10,00 | | | | |
| AQUISICAO DE ESTOQUES | 10.046,74 | | | | |
| INSCRICAO DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA | 121.952,31 | | | | |
| RESTOS A PAGAR | 1.618.468,35 | | | | |
| TOTAL DAS VARIACÕES ATIVAS | | 34.229.493,59 | TOTAL DAS VARIACÕES PASSIVAS | | 33.753.020,29 |
| DÉFICIT | | | SUPERÁVIT | | 476.473,30 |
| TOTAL GERAL | | 34.229.493,59 | TOTAL GERAL | | 34.229.493,59 |

COSTA MARQUES, 31 de Dezembro de 2012

JACQUELINE FERREIRA GOIS
PREFEITA MUNICIPAL